



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03, de 21 de março de 2023

Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Dr. Dietrich Rupprecht Seyboth, pelos notórios serviços prestados ao município.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon a Dietrich Rupprecht Seyboth, pioneiro do Município e médico anesthesiologista, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de março de 2023.

**VANDERLEI
CAETANO
SAUER:0183103
4913
VANDERLEI CAETANO SAUER**
Presidente

Assinado digitalmente por VANDERLEI
CAETANO SAUER:01831034913
CPF: 0485.04627-0000103, CN=Presidente do Poder
Legislativo, CN=VANDERLEI CAETANO
SAUER:01831034913
Data: 2023.03.21 14:00:31-0300
Post PDF Reader Versão: 12.1.1



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03, de 21 de março de 2023

Ementa: concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Dr. Dietrich Rupprecht Seyboth, pelos notórios serviços prestados ao município.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon a Dietrich Rupprecht Seyboth, pioneiro do Município e médico anestesiológico, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de março de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente